



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13598, DE 14 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre concessão de contribuição à
Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.918/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, contribuição no valor de R\$ 228.790,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais) à Liga Municipal de Futebol de Taubaté, como apoio financeiro ao esporte amador nos termos da Lei nº 5.003, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º A despesa com a execução do disposto neste Decreto onerará a dotação orçamentária 200200.3350.41.27812.3007.2283, fonte 01, código de aplicação 1000005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 14 de julho de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo